



Vista de Jardim da Penha e Praia do Canto, áreas com taxa

AJ16596

Reajuste de 6,1% na taxa de marinha

Medida vai atingir 28 mil moradores. União espera arrecadar R\$ 65 milhões no Estado neste ano com o pagamento

Os moradores de terreno de marinha no Estado começam a receber, nos próximos dias, os carnês para pagamento da taxa, que, este ano, sofreu reajuste de 6,1%. O índice é mais alto que a inflação de 2008, que foi de 5,9%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entretanto, de acordo com o titular da Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), Luciano Bissi, o reajuste seguiu o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2008. "A GRPU é obrigada, por lei, a fazer essa correção", disse.

Ele informou ainda que o teto mensal das pessoas físicas para obtenção de isenção do pagamento subiu 12%, passando de R\$ 2.075 para R\$ 2.325.

No total, a GRPU expediu 28 mil carnês e espera arrecadar R\$ 65 milhões. O contribuinte poderá pagar a taxa em até sete parcelas, de acordo com o valor devido. O vencimento da 1ª cota ou cota única será no dia 10 de junho. Já as cotas subsequentes terão vencimento no dia 10 de cada mês.

O reajuste e, mais ainda, o pagamento da taxa têm gerado insatisfação entre os moradores dos terrenos de marinha. A vice-presidente da Associação de Moradores da Enseada do Suá, Virgínia Brandão, reclama do que ela con-

sidera uma "bitributação".

"São dois IPTUS que pagamos anualmente", disse ela, que, em 2008, teve de pagar R\$ 2 mil de taxa de marinha. "Agora ainda terei um acréscimo de mais R\$ 120, por conta do reajuste."

Já o presidente da Associação de Moradores da Praia do Suá, José Fernandes de Lima, pagou, em 2008, R\$ 780, e agora cogita a hipótese de recorrer à Justiça para por fim à cobrança da taxa. "Se a Justiça não resolver, o jeito é deixar de pagar", diz, revoltado.

A GRPU, porém, avisa que, em caso de inadimplência, o contribuinte pode entrar no cadastro de devedores da União.

SAIBA MAIS

- Os terrenos de marinha foram instituídos no Brasil, por meio do Aviso Imperial de 12 de julho de 1833.
- Em direção ao litoral, todo terreno que estiver a 33 metros da linha imaginária traçada com base na média de marés altas e baixas pertence à União.
- Os moradores desses terrenos pagam uma taxa de ocupação de 5% sobre o valor do terreno. Este ano, o valor poderá ser parcelado em até sete vezes. O vencimento da primeira cota será no dia 10 de junho.